



PORTARIA FEBE nº 31/2020

Nomeia Presidente Interina do Grupo de Trabalho COVID-19.

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere o artigo 11 do Estatuto,

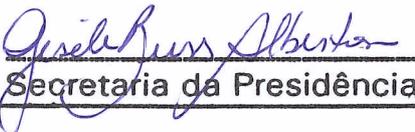
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Alessandra Maria Maestri Staack, para exercer, interinamente, a função de Presidente do Grupo de Trabalho COVID-19 no período de 18 a 28 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 18 de novembro de 2020.


Prof.ª Rosemari Glatz
Presidente

Publicado na FEBE em:
18 / 11 / 2020

Secretaria da Presidência